

## **EDITAL N.º 65/2025**

**PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2025, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:**

### **Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.1 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção** – Deliberado, por **unanimidade**, não exercer o Direito de Preferência na compra dos seguintes Imóveis:

- Imóvel inscrito sob o artigo matricial nº 770, destinado a “Outro”, sito na Rua Dr. Ramos de Abreu, 86, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 15.000 Euros;
- Imóvel inscrito sob o artigo matricial nº 2935, destinado a Habitação, sito na Rua Convento das Servas, 5, 1º Esq.º, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 117.000 Euros.

**Ponto 2.2 – Alteração ao Regimento Municipal da Câmara Municipal de Borba** – Deliberado, por **unanimidade**, revogar o Regimento da Câmara Municipal aprovado em 26/10/2017, e concomitantemente aprovar a sua alteração.

**Ponto 2.3 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2025/2026** – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar os seguintes valores para atribuição de subsídio de alimentação para o pré-escolar, e subsídios para material escolar e de alimentação para o 1º ciclo de escolaridade:

### **PRÉ-ESCOLAR** **SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO**

|                | Alunos com Escalão<br>A | Alunos com Escalão<br>B | Valor     |
|----------------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| Borba          | 14                      | 11                      | 4.213,56€ |
| Rio de Moinhos | 2                       | 3                       | 756,28€   |
| Orada          | 0                       | 3                       | 324,12€   |
| Total          | 16                      | 17                      | 5.293,96€ |



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

No **escalão A** serão contemplados 16 alunos, pelo período de 148 dias de atividade letiva, num total máximo de 3.457,28€.

No **escalão B** serão contemplados 17 alunos, pelo período de 148 dias de atividade letiva, num total máximo de 1.836,68€.

### 1.º CICLO DE ESCOLARIDADE

#### SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR

|                | Alunos com Escalão A | Alunos com Escalão B | Valor     |
|----------------|----------------------|----------------------|-----------|
| Borba          | 44                   | 29                   | 7.312,50€ |
| Rio de Moinhos | 7                    | 9                    | 1.437,50€ |
| Total          | 51                   | 38                   | 8.750,00€ |

No **escalão A** serão contemplados 51 alunos, num total máximo de 6.375,00€.

No **escalão B** serão contemplados 38 alunos, num total máximo de 2.375,00€.

#### SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

|                | Alunos com Escalão A | Alunos com Escalão B | Valor      |
|----------------|----------------------|----------------------|------------|
| Borba          | 47                   | 33                   | 13.721,08€ |
| Rio de Moinhos | 7                    | 9                    | 2.484,92€  |
| Total          | 54                   | 42                   | 16.206,00€ |

No **escalão A** serão contemplados 54 alunos, pelo período de 148 dias de atividade letiva, num total máximo de 11.668,32€.

No **escalão B** serão contemplados 42 alunos, pelo período de 148 dias de atividade letiva, num total máximo de 4.537,68€.

|                                           | A aprovar  |
|-------------------------------------------|------------|
| Subsídio de alimentação – Pré-escolar     | 5.293,96€  |
| Subsídio para material escolar – 1º ciclo | 8.750,00€  |
| Subsídio de alimentação – 1º ciclo        | 16.206,00€ |
| TOTAL                                     | 30.249,96€ |

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 13 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(LC/1304)